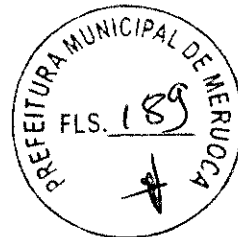


PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA



**ATA DA SESSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0802.02/2021**

**Processo nº:** 0802.02/2021  
**Modalidade:** Tomada de Preços  
**Local:** Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca-Ce

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021, às 09h:15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Clauber Vinicius Ricardo Coelho e seus **MEMBROS:** Katiane da Silva Souza Alves e Ana Caroline Aguiar Cavalcante (membro suplente), para darem início a **TOMADA DE PREÇOS nº 0802.02/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DAS DESPESAS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA/CE.** O Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão realizando a chamada para os interessados em participar do referido certame. Abertos os trabalhos, registrou-se a presença dos seguintes licitantes:

PARTICIPANTES INTERESSADO		
Nº	RAZAO SOCIAL - CNPJ	REPRESENTANTES
01	F. L. SANTOS CONSULTORIA - ME CNPJ: 30.049.417/0001-00	Francisco Laezio dos Santos

O presidente da comissão de licitação deu início aos trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação e propostas técnicas e de preço.

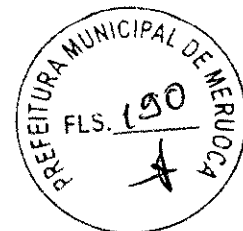
Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 0802.02/2021 e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a sessão esclarecendo aos presentes como funciona a Tomada de Preços e os aspectos legais, e então deu início ao processo licitatório, imediatamente o Presidente solicitou ao(s) Sr(s) representante(s) da(s) proponente(s) que entregassem simultaneamente os envelopes contendo Documentação, e Propostas Técnica e Preço, em ato público.

Recebido os envelopes, à Comissão de Licitação procedeu à verificação da inviolabilidade dos mesmos, pedindo que o licitante rubricasse os lacres dos respectivos envelopes. Prosseguindo os trabalhos, deu-se a abertura do envelope "Documentação", onde o Presidente da Comissão solicitou que o(s) representante(s) do(s) licitante(s) presente(s) dessem vistas e rubricassem os documentos de habilitação.

Isto feito, o Presidente inquiriu aos representantes do(s) licitante(s) se o(s) mesmo(s) desejaria(m) fazer algum apontamento a respeito dos documentos vistos, onde o(s) mesmo(s) não se manifestara(m).

Prosseguindo com o certame, o Presidente iniciou a análise dos documentos de habilitação dos participantes, onde se constatou o seguinte:

PARTICIPANTES INTERESSADO			
Nº	LICITANTE	HABILITADA	MOTIVO
01	F. L. SANTOS CONSULTORIA - ME CNPJ: 30.049.417/0001-00	SIM	Apresentou a documentação necessária.



O Presidente da Comissão divulgou o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e indagou ao(s) representante(s) presente(s) se o(s) mesmo(s) desejaria(m) interpor recurso contra a sua decisão, com fulcro no Art. 109, Inciso 1, Alínea "a" da Lei 8.666/93, onde o(s) mesmo(s) desistira(m) prontamente do direito.

Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope Proposta de Técnica e de Preços da empresa habilitada, e solicitou que os documentos fossem rubricados pelos presentes e indagou ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s) se o(s) mesmo(s) desejaria(m) fazer algum apontamento acerca dos documento(s) rubricado(s), onde o(s) mesmo(s), novamente, não se manifestou. Prosseguindo, a Proposta Técnica foi analisada pela comissão, ficando com o seguinte resultado:

PROPOSTA TÉCNICA					
Nº	LICITANTE	P1	P2	P3	P4
01	F. L. SANTOS CONSULTORIA – ME CNPJ: 30.049.417/0001-00	40	20	10	10

Logo após, a Comissão avaliou a PONTUAÇÃO TÉCNICA (PT) tem peso 06 (seis), conforme instrumento convocatório e a seguinte fórmula:

$$PT = \frac{(P1 + P2 + P3 + P4) \times 6}{100}$$

$PT = (P1 + P2 + P3 + P4) \times 6 / 100$ , onde,  $= 80 \times 6 / 100 = 4,8$ .

Em seguida, a Comissão de Licitação procedeu a análise da Proposta de Preços, em vista do critério TÉCNICA E PREÇO, e fora considerada **CLASSIFICADA**, por atender a todas as exigências contidas no instrumento convocatório. Em seguida, o Presidente divulgou o valor da proposta classificada, no valor global de **R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**. Ato contínuo, considerando que o cálculo para Pontuação de Preço (PP) tem peso 04 (quatro), aplicando-se a seguinte fórmula:

$$PRP = \frac{PE \times 4}{PP}$$

- PRP = Pontuação Resultante do Preço
- PP = Preço da Proposta
- PE = Preço em exame = Menor Preço (MP)

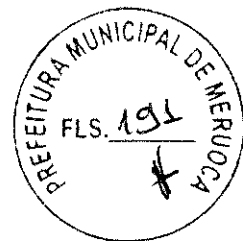
Logo,  $PRP = (146.400,00 / 146.400,00) \times 4 = 4$

A Pontuação Final (PF) será composta pela aplicação da seguinte fórmula:

$$PF = PT + PRP$$

Logo,  $PF = 4,8 + 4,0 = 8,8$  Pontos.

Concluída a análise das propostas Técnicas e de Preços, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de TÉCNICA E PREÇO, onde constatou-se que o participante **F. L. SANTOS CONSULTORIA – ME**, obteve a pontuação total de **8,8 pontos**, onde foi consagrada **VENCEDORA**. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e indagou ao(s) representante(s) presente(s) se o(s) mesmo(s) desejaria(m) interpor recurso contra o julgamento do certame, com fulcro no Art. 109, inciso 1, alínea "b", da Lei 8.666/93, onde os mesmos desistiram prontamente. Tal desistência foi constada em Ata. Sendo assim, o Presidente declarou vencedora da Tomada de Preços nº



0802.02/2021, a empresa **F. L. SANTOS CONSULTORIA – ME**, no valor acima mencionado. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

*Katiane da Silva Souza Alves*  
Katiane da Silva Souza Alves  
Membro da CPL

*Clauber Vinicius Ricardo Coelho*  
Clauber Vinicius Ricardo Coelho  
Presidente da CPL

*Ana Caroline Aguiar Cavalcante*  
Ana Caroline Aguiar Cavalcante  
Membro da CPL

PARTICIPANTES INTERESSADO			
Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	REPRESENTANTES	ASSINATURA
01	F. L. SANTOS CONSULTORIA – ME CNPJ: 30.049.417/0001-00	FRANCISCO LAEZIO DOS SANTOS CPF: 062.355.123-33	

